



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 158/2021

Designa o Ouvidor Eleitoral.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 7º da Resolução TRE/MG nº 843/2010,

CONSIDERANDO a renúncia da Juíza Cláudia Aparecida Coimbra Alves ao cargo de Juiz Membro deste Tribunal Regional Eleitoral, da Classe Juiz de Direito, nos termos do Processo SEI nº 0003528-97.2021.6.13.8000;

CONSIDERANDO que a Magistrada se encontra no exercício das funções de Ouvidor Eleitoral;

CONSIDERANDO o encerramento, no dia 17/12/2020, do biênio da Juíza Cláudia Costa Cruz Teixeira Fontes, que exercia as funções de Ouvidora Eleitoral Substituta;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 8º da aludida Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Juiz Membro Efetivo desta Corte, Luiz Carlos Rezende e Santos, para o exercício das funções de Ouvidor deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 12/04/2021.

Parágrafo Único. Nos afastamentos e impedimentos do titular, o Juiz Federal Membro desta Corte, Itelmar Raydan Evangelista, atuará como Ouvidor Eleitoral Substituto.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria PRE n.º 106/2020 a partir de 12/04/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

Desembargador ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO, Presidente**, em 12/04/2021, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550155** e o código CRC **00730103**.

0003465-72.2021.6.13.8000

1550155v1